



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL
saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.078, DE 10 DE ABRIL DE 2026

ARQUIVA O PROCESSO DE
SINDICÂNCIA INSTAURADO PELA
PORTARIA Nº 23.966 DE 27.02.2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais, resolve acatar o parecer da Comissão Permanente de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar/Especial, e arquivar o Processo de Sindicância instaurado pela Portaria nº 23.966 de 27.02.2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de abril de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL ROSA
Secretário de Administração

*Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012,
em 10/04/2026.*

Jardel M